



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.114, de 17 de maio de 1.989.

"Dispõe sobre itinerário de ônibus para linha intermunicipal, que especifica".

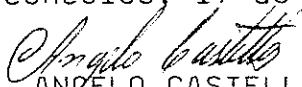
ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e, considerando que, nos termos do disposto no artigo 3º, inciso XI, letra "a", da Lei Orgânica dos Municípios (Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1.969, é atribuição do Município "determinar o itinerário e os pontos de parada dos transportes coletivos"):

DECRETA :

ARTIGO 1º - No território do Município de Ferraz de Vasconcelos, os ônibus da Viação Santa Natat Ltda., observarão o itinerário e os pontos de parada, tal como, descrito e fixado no anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 17 de maio de 1.9879.


ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

Continua.....



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.114/89 - Fls.02.

DESCRIÇÃO DE ITINERÁRIO

CIDADE KEMEL- ATÉ A DIVISA DE GUAIANAZES - SÃO PAULO.

IDA

Divisa de Poá , Rua 49 , Rua Projetada, Rua Stella Mazzuca, Rua João Marques, Rua dos Lírios, Rua Rui Barbosa, Rua dos Ipês, Rua das Hortências, Rua das Orquídeas, Rua das Magnólias, Rua Manoel de Abreu, Rua Tito Temporim, Rua Santos Dumont, Praça Afonso C.Fernandes, Rua Godofredo Osório Novaes, Rua Tiradentes , Praça da Bíblia, Rua 13 de Maio, Rua Godofredo Osório Novaes, Rua Caetano Rúbio, Rua Iijima, Rua Pagé, Rua Tamoios , Rua Itororós, Rua Tupinambá, Rua Guarani, Rua Aimorés, Rua Xingú, Rua Iijima , Rua Francisco Nunes Cubas até a divisa São Paulo.

VOLTA

Mesmo itinerário obedecendo as mãos de direção.

Ferraz de Vasconcelos, 17 de maio de 1.989.


ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL